



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

PORTARIA Nº 753 /2023

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Edital nº 14/2023, a Lei nº 12.990/2014 e a Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Verificação de Autodeclaração do Campus Sosígenes Costa**, referente aos editais nº 04/2023 e 14/2023, para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos; e fizeram as provas no Campus Sosígenes Costa, para processo seletivo simplificado para professor substituto ou concurso público para provimento de cargos efetivos, para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, da UFSB.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

- I- SIAPE nº 1218269 - Titular (Presidente da Comissão);
- II- SIAPE nº 2255983 - Titular;
- III- SIAPE nº 3271673 - Titular;
- IV- SIAPE nº 1642871 - Titular;
- V- SIAPE nº 1965316 – Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 14 de dezembro de 2023

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923
Fone: 73 2103-8401 / 8402
www.ufsb.edu.br